



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Cuiabá-MT, 01 a 03 de dezembro de 2020

SÚMULA

Local: Hotel Fazenda Mato Grosso

Data: 01 a 03 de dezembro de 2020

Coordenador Nacional: Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro / Crea-GO

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Seg. Trab. José Leandro da Silva Neto / Crea-PB

Assistente Técnico do Confea: Eng. Civil Bruno Lima Azevedo / Confea

Assistente Técnico do Crea: Eng. Civil Reginaldo Virgílio da Silva / Crea-GO

Assistente Administrativo do Confea: Francisco Rodrigo Brasil / Confea

Assistente Administrativo do Crea: Gilson Rocha de Freitas Júnior / Crea-GO

Participantes:

Coordenadores de Câmara:

Crea-BA: Eng. Seg. Trab. Elizeu Marcos Silva

Crea-ES: Eng. Seg. Trab. Edgar Alexandre Reis Lima

Crea-GO: Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro

Crea-MS: Eng. Seg. Trab. Luciana Macedo Silva

Crea-PB: Eng. Seg. Trab. José Leandro da Silva Neto

Crea-PE: Eng. Seg. Trab. Ronaldo Borin

Crea-RJ: Eng. Seg. Trab. Jaques Sherique

Crea-RN: Eng. Seg. Trab. Benvenuto Gonçalves Junior

Crea-RS: Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos

Crea-SC: Eng. Seg. Trab. Paulo Roberto de Oliveira

Crea-SP: Eng. Seg. Trab. Maria Amalia Brunini

Representantes do Plenário:

Crea-AC: Eng. Seg. Trab. Mateus Silva dos Santos

Crea-AL: Eng. Seg. Trab. Aloisio Ferreira de Souza Filho

Crea-AP: Eng. Seg. Trab. André Maurício Cabral do Rosário

Crea-AM: Eng. Seg. Trab. Maria dos Anjos Fernandes Pacheco

Crea-DF: Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior

Crea-MT: Eng. Seg. Trab. Suzan Lannes de Andrade

Crea-PI: Eng. Seg. Trab. Andrei Monteiro Medeiros Costa

Crea-PR: Eng. Seg. Trab. Nilton Camargo Costa

Crea-RO: Eng. Seg. Trab. Clodoaldo Oliveira de Melo Neto

Crea-SE: Eng. Seg. Trab. Daniel Brito Andrade

Crea-TO: Eng. Seg. Trab. Yuri Adam de Moraes Silva Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Cuiabá-MT, 01 a 03 de dezembro de 2020

SÚMULA

Demais presentes convidados:

Crea-DF: Eng. Seg. Trab. Francisco Machado da Silva
Crea-GO: Eng. Seg. Trab. Rodrigo João Meneghini
Crea-GO: Eng. Seg. Trab. Willy Chagas Santana
Crea-MT: Eng. Seg. Trab. Joaquim Paiva de Paula
Crea-RS: Eng. Seg. Trab. Helécio Dutra de Almeida
Crea-SC: Eng. Seg. Trab. Karla Maria Serpa Zavaleta
Crea-SP: Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Abertura dos Trabalhos.

Após a verificação do quórum, o Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro deu início aos trabalhos declarando abertura da 4ª Reunião Ordinária da CCEEST, destacando os itens da pauta relativos a: Informes da Coordenação Nacional; Apreciação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária e da pauta da 4ª Reunião Ordinária da CCEEST no exercício de 2020; Discussões acerca da Proposta de ART múltipla (Proposta CCEEST 09/2019); Acompanhamento das propostas da Engenharia de Segurança do Trabalho no CONFEA; Monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares; Extra pauta CONFEA: Estudar, analisar atuais situações da CCEEST regionais, Comissões de Renovação do Terço e elaborar uma proposta de alteração da Resolução 1.071 melhorando a situação da Representatividade da Engenharia de Segurança do Trabalho nos Plenários dos Regionais; e por fim, Discussão e aprovação das propostas constantes da presente reunião.

2. Informes da Coordenação Nacional.

Foi registrado pelo Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro os informes da Coordenação Nacional sobre Leis, Portarias, Deliberações e Decisões publicadas no momento pela Coordenação Nacional e pelas Coordenadorias Regionais.

3. Apreciação da súmula da 3ª Reunião Ordinária e da pauta da 4ª Reunião Ordinária da CCEEST no exercício de 2020

O Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro fez a leitura da pauta com os temas propostos, que, sendo submetida à votação, foi aprovada por maioria. Em seguida, foi realizada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Cuiabá-MT, 01 a 03 de dezembro de 2020

SÚMULA

Assistente Administrativo do Crea-GO Gilson Rocha de Freitas Júnior, a apresentação e leitura da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CCEEST no exercício de 2020, que, sendo submetida à votação, foi aprovada por maioria pelos membros que dela participaram.

4. Discussões acerca da Proposta de ART múltipla (Proposta CCEEST 09/2019).

Foi realizada pelo representante do Crea-SC, Eng. Seg. Trab. Paulo Roberto de Oliveira, a apresentação da Proposta de ART múltipla (Proposta CCEEST 09/2019) que está em tramitação. Em seguida, esclareceu dúvidas quanto ao teor do documento, e ao final, após as discussões acerca da Proposta exibida, os membros da CCEEST deliberaram por unanimidade pela manutenção de sua redação e de seu trâmite regular.

5. Acompanhamento das propostas da Engenharia de Segurança do Trabalho no CONFEA.

Foi realizada pelo Assistente Técnico do Confea, Eng. Civil Bruno Lima Azevedo, a apresentação da planilha de acompanhamento das propostas da Engenharia de Segurança do Trabalho no CONFEA, do período compreendido entre os anos de 2017 a 2020.

Foi também realizada pelos membros da Coordenadoria, Eng. Seg. Trab. Maria dos Anjos Fernandes Pacheco e Eng. Seg. Trab. Clodoaldo Oliveira de Melo Neto, respectivamente, representantes do Crea-AM e do Crea-RO, em conjunto com o membro convidado representante do Crea-SP, Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva, a apresentação da Deliberação da CAIS nº 259/2019 quanto a Proposta CCEEST 19/2019, que está em tramitação, encaminhada pela CEEP, a qual encaminha os autos à Gerência Técnica - GTE para providências no sentido de que a CCEEST complemente sua proposta indicando especificamente os itens do PLC-245/2019 que serão objeto de revisão, bem como para que apresente as sugestões de redação para cada um deles. Em seguida, esclareceram dúvidas quanto ao teor do documento apresentado e manifestaram pela reiteração da proposição realizada na proposta Nº 19/2019 para que o Confea se manifeste através de sua assessoria parlamentar, demonstrando interesse em colaborar na revisão da proposta do PL-245/2019, indicando formalmente representantes da CCEEST para que acompanhem os trabalhos, o que foi anuído pelos demais membros presentes.

6. Monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares (item "2" da Decisão PL-0045/2020).

Foi solicitado pelo Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro que o representante de cada CREA apresentasse os números atualizados de hospitais fiscalizados no âmbito dos respectivos regionais.

Feitas as apresentações dos dados solicitados, estes foram coletados para comporem a Proposta do Coordenador da CCEEST, Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro, apresentada pelo Assistente Técnico do Crea-GO, Eng. Civil Reginaldo Virgílio da Silva, de monitoramento da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Cuiabá-MT, 01 a 03 de dezembro de 2020

SÚMULA

agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares. Proposta esta contida com a situação existente; propositura; resultado de consulta; justificativa; fundamentação legal; e sugestão de mecanismo de ação recomendando que a meta de fiscalização de 100% dos hospitais seja prorrogada para seu cumprimento até 2021 e quando possível, que as ações sejam supervisionadas por Engenheiro de Segurança do Trabalho, e ainda, diante da situação em que o país se encontra se mostra ainda mais relevante a fiscalização em hospitais, com isso se mostra necessário que o Confea estimule os regionais a manterem planos de contenção da disseminação do vírus em suas dependências para que, de modo escalonado retorne às atividades e que se priorize a fiscalização em hospitais, de modo que todas as medidas de segurança sejam tomadas pelos colaboradores durante as fiscalizações e que atue na elaboração de manual a nível nacional específico para a fiscalização de hospitais, e que seja dada ênfase à modalidade da Engenharia de Segurança do Trabalho. Após algumas considerações e sugestões apresentadas, o texto foi submetido a edição para então no momento oportuno ser apresentado à votação.

7. Extra pauta CONFEA: Estudar, analisar atuais situações das CCEEST regionais, Comissões de Renovação do Terço e elaborar uma proposta de alteração da Resolução 1.071 melhorando a situação da Representatividade da Engenharia de Segurança do Trabalho nos Plenários dos Regionais.

Foram realizados entre os membros presentes, estudos e análises das atuais situações das CCEEST regionais, bem como das Comissões de Renovação do Terço dos Creas representados na CCEEST.

Após, os membros participaram da elaboração de uma nova Proposta do Coordenador da CCEEST, Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro, apresentada pelo Assistente Técnico do Crea-GO, Eng. Civil Reginaldo Virgílio da Silva, de alteração da redação do parágrafo 2º do artigo 10 da Resolução nº 1.071/2015 do CONFEA. Proposta esta contida com a situação existente; propositura da reescrita do aludido parágrafo, devendo ficar com a seguinte redação: §2º. O Crea deverá computar este profissional uma única vez, na categoria e modalidade profissional correspondente: I. Nos casos de apenas graduação, ao primeiro título de seu registro, anotado de acordo com a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea. II. Nos casos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho deverá ser computado o profissional na categoria e modalidade correspondente à Engenharia de Segurança do Trabalho quando o referido profissional não manifestar sua opção; justificativa; fundamentação legal; sugestão de mecanismo de ação; e exposição de motivos.

8. Discussão e aprovação da proposta constante da presente reunião.

Acatadas as sugestões e concluídas as devidas alterações pertinentes, foi aprovada por unanimidade a Proposta de monitoramento da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares.

Também foi aprovada por unanimidade de votos, a Proposta de alteração da redação do parágrafo 2º do artigo 10 da Resolução nº 1.071/2015 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Cuiabá-MT, 01 a 03 de dezembro de 2020

SÚMULA

9. Encerramento.

Finalizando, o Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, para constar, lavrou-se esta Súmula.

Milton Alves Ribeiro
Coordenador Nacional da CCEEST

José Leandro da Silva Neto
Coordenador-Adjunto Nacional da CCEEST